



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.601, DE 04 DE SETEMBRO DE 2012.

Autoriza servidores municipais a acompanharem e fiscalizarem obra a ser realizada pela Câmara Municipal de Guaíra.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guaíra datado de 04.09.2012, solicitando os servidores municipais abaixo qualificados para exercerem as funções de acompanhamento e fiscalização da obra objeto do Contrato nº 09/12, sem prejuízo de suas atribuições junto a Prefeitura do Município de Guaíra e com fundamento no art. 41, I e II da Lei Complementar Municipal nº 2040/2002;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor Sr. Fernando Henrique Ferreira Rocha servidor efetivo da Prefeitura do Município de Guaíra, respondendo atualmente pelo cargo de Diretor de Obras a acompanhar a execução da obra, ser responsável pelas medições e recebimento da obra a ser realizada pela Câmara Municipal de Guaíra - Processo de Licitação – Contrato nº 09/12, sem prejuízo das atribuições atinentes ao cargo de Diretor de Obras da Prefeitura do Município de Guaíra que continuarão a ser exercidas pelo mesmo.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor Sr. Walid Khouri servidor efetivo da Prefeitura do Município de Guaíra, Engenheiro Civil a fiscalizar a execução da obra a ser realizada pela Câmara Municipal de Guaíra - Processo de Licitação – Contrato nº 09/12, com fundamento no art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das atribuições atinentes ao cargo de Engenheiro Civil da Prefeitura do Município de Guaíra que continuarão a ser exercidas pelo mesmo.

Art. 3º . Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de setembro de 2012.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria